



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7143 DE 07 DE MAIO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional na importância de R\$2.436.361,24 distribuídos as seguintes dotações:

01	11	05	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
10.302.0021.2075.0000			Assistencia em Saude	
3.3.50.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.361,24
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
302	021		TRANSF. ESTADUAL - CIRURGIAS ELETIVAS	
01	07	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
15.451.0011.1034.0000			Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2.431.000,00
01			TESOURO	
110	000		GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	5.361,24
Superávit Financeiro:	2.431.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 07 de maio de 2024.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos